



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

NOTA OFICIAL Nº 109/2020 - PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, confirma a existência de **10 (dez)** novos casos **positivos** de COVID-19 e **01 óbito**, chegando a **462 (quatrocentos e sessenta e dois)** casos confirmados no Município de Ibaiti, desses **462 (quatrocentos e sessenta e dois)**, **406 (quatrocentos e seis)** já recuperados, **39 (trinta e nove)** em tratamento e **17 (dezesete)** óbitos).

Os casos novos são:

- Um paciente do sexo masculino, 27 anos, se encontra liberado do regime de isolamento domiciliar desde o dia 06/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 54 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 12/12/2020;
- Uma paciente do sexo feminino, 22 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 09/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 43 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 11/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 73 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 08/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 22 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 07/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 33 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 17/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 29 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 16/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 35 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 18/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 31 anos, se encontra em regime de isolamento domiciliar até o dia 14/12/2020;
- Um paciente do sexo masculino, 85 anos, teve seu diagnóstico de COVID-19 em 17/11/2020, ficou internado em Ibaiti no Hospital do COVID de 18/11/2020 até 26/11/2020, foi transferido e estava internado no HU de Londrina desde o dia 26/11/2020, onde pelas complicações do COVID-19, no dia 07/12/2020, veio a Óbito.

Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a Vigilância Epidemiológica segue monitorando as pessoas próximas que tiveram contato com os pacientes, elas também ficarão em isolamento domiciliar.

Salienta-se que a Secretaria Municipal de Saúde orienta a população a reforçar as medidas sanitárias definidas, a fim de conter a disseminação da COVID-19, utilizando máscaras caseiras, realizando a higienização adequada das mãos, evitando contato físico (mantendo a distância mínima de 2 metros entre as pessoas) e, se mantendo em domicílio, sempre que possível. Importante lembrar, que a prevenção é responsabilidade de todos e não somente do poder público.

Diante a qualquer sintoma procure a Unidade de Saúde.

Ressaltamos que o Município de Ibaiti informa sobre Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), com a divulgação de boletim oficial diário de todas as notificações de residentes no município, independentemente do local em que houve o registro da notificação.

Ibaiti, 8 de dezembro de 2020.


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS
Coordenadora Vigilância Epidemiológica